



EDITAL Nº 08/2017

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES

Torna pública a abertura de inscrições para o “**I Encontro de Integração de Formadores – Atuação Docente no Ensino Profissional**”, destinado aos docentes, tutores, gestores educacionais e outros profissionais envolvidos com a prática e a organização do trabalho pedagógico no âmbito desta escola e, excepcionalmente, às escolas parceiras.

O Desembargador **Samoel Evangelista**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 02, de 08/06/2016 da ENFAM, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos Magistrados e Servidores interessados que, **no período de 09 a 17 de outubro de 2017, estarão abertas**, de acordo com as regras constantes neste Edital, **as inscrições** para o “**I Encontro de Integração de Formadores – Atuação Docente no Ensino Profissional**”.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A AÇÃO EDUCACIONAL.

1.1. I Encontro de Integração de Formadores – Atuação Docente no Ensino Profissional.

1.2. Modalidade: Presencial.

1.3. Carga horária: 3 (três) horas-aula.

1.4. Público alvo: Docentes, tutores, gestores educacionais e outros profissionais envolvidos com a prática e a organização do trabalho pedagógico no âmbito desta escola e, excepcionalmente, às escolas parceiras.

1.5. Número de vagas: 50 (cinquenta).

1.6. Período de inscrição: 9 a 17 de outubro de 2017.

1.7. Período de realização: 26 de outubro de 2017.

1.8. Local/Horário: Escola do Poder Judiciário, das 15h às 17h40.

1.9. Tema Geral: Especificidades do ensino no contexto da formação profissional e elementos didáticos que orientam a prática docente.

1.10. Sistema de avaliação do cursista: Ao final da ação formativa será aplicado o instrumento avaliação de reação.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no sítio <http://ead.tjac.jus.br/inscricao> no período de 9 a 17 de outubro de 2017.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será admitida a desistência da inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do evento.

3.2. Não poderá se inscrever em ações educacionais, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Serão disponibilizadas vagas para as Escolas das Instituições parceiras.

4.2. Conforme Edital 28/2016 são atribuições dos tutores da ESJUD, entre outras: "Participar das ações de formação de formadores destinadas aos tutores; Participar das reuniões e atividades pedagógicas, quando convocado".

4.3. A Escola do Poder Judiciário reserva-se o direito de adiar a ação educacional para data oportuna, caso não seja alcançado o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) das vagas ofertadas.

4.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Rio Branco, 03 de outubro de 2017.

Desembargador **Samoel Evangelista**

Diretor em exercício da ESJUD